



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 145/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 163.336,01 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

16 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2024

Tangará da Serra/MT, 16 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 163.336,01 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador Davi Oliveira – UNIÃO BRASIL, com o objetivo de fomentar a prática esportiva de Atletismo, de modo a custear a realização da 1ª Corrida dos Corredores de Tangará, da seguinte maneira:

***Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 163.336,01:**

I – Custear parte da despesa a ser efetivada, como mão de obra, locação de decoração e manutenção, com o evento “Natal Iluminado 2024”.

Informa-se ainda que, para o corrente ano, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui uma programação do Natal Iluminado extensa, com apresentações Culturais, Ônibus do Papai Noel e a Iluminação nos pontos estratégicos da cidade.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 145, DE 16 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 163.336,01 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.987.642,52

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.014.964,07

Para:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 3.150.978,53

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.851.628,06

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 163.336,01 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e RAFAELA GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/482D-3E6F-7B91-B9E5> e informe o código 482D-3E6F-7B91-B9E5





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	2061			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	163.336,01
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				163.336,01

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	163.336,01
TOTAL DA REDUÇÃO:				163.336,01

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinar recursos de Emenda Parlamentar, com a finalidade de auxiliar o custeio de manutenção do evento “Natal Iluminado”.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 16 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 145/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa destinar recursos de Emenda Parlamentar, com a finalidade de auxiliar o custeio de manutenção do evento “Natal Iluminado”, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 16 de maio de 2024.

RAFAELA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	011/SECULTUR/2024	Secretaria:	14
Especificação:	(x) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	(x) Projeto de Lei	() Decreto	

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do **Projeto/Atividade - 2061 “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”**, para Realização do Natal Iluminado 2024. Salientamos que a finalidade deste projeto é para custear parte da despesa com manutenção, mão de obra e locação da decoração da Rotatória Central (Tancredo Neves com Avenida Brasil), tendo em vista que, este local representa o Cartão Postal desta cidade. Informamos ainda que, para o corrente ano a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui uma programação do Natal Iluminado extensa, com apresentações Culturais, Ônibus do Papai Noel e a Iluminação nos pontos estratégicos da cidade, o qual gera um custo maior com manutenções das peças e mão de obra.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Pessoas Participantes	UN	27560	27560	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais					
1001620	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	1.053.592,78	1.216.928,79	163.336,01
Total do Projeto/Atividade						163.336,01

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-----------------	--	------------------------	-------	----------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	1.138.533,21	975.197,20	163.336,01
Total do Projeto/Atividade						163.336,01

Tangará da Serra, 16 de Maio de 2024.

Rafaela Gomes dos Santos
Secretária Municipal de Cultura e Turismo





GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº. 07/CM/2024

Tangará da Serra, 09 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Rafaela Gomes dos Santos
Secretária de Cultura e Turismo
78300-081 – Tangará da Serra – MT

Assunto: Projeto de emenda parlamentar.

Senhora Secretária,

Venho através do presente, encaminhar projeto de emenda parlamentar n.º 001/2023 no valor de R\$163.336,01 (Cento e sessenta e três mil e trezentos e trinta e seis reais e um centavo), disponibilizado através de emenda impositiva feita pelo vereador Davi Oliveira, para Realização do Natal Iluminado 2024. Salientamos que a finalidade deste projeto é para custear parte da despesa com manutenção, mão de obra e locação da decoração da Rotatória Central (Tancredo Neves com Avenida Brasil).

Atenciosamente,



DAVI OLIVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal



PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 01/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR DAVI OLIVEIRA- PSB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	02 - Cordenação de Turismo e Eventos
Função:	23 - Comércio e serviços
Subfunção:	695 - Turismo
Programa:	0011- Mais Turismo
Projeto Atividade:	2061– Apoio, fomento e realização dos Eventos Municipais
Natureza de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica Próprio
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 163.336,01 (Cento e sessenta e três mil e trezentos e trinta e seis reais e um centavo).
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2061 “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, para Realização do Natal Iluminado 2024. Salientamos que a finalidade deste projeto é para custear parte da despesa com manutenção, mão de obra e locação da decoração da Rotatória Central (Tancredo Neves com Avenida Brasil), tendo em vista que, este local representa o Cartão Postal desta cidade. Informamos ainda que, para o corrente ano a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui uma programação do Natal Iluminado extensa, sendo a previsão de 45 dias, com apresentações Culturais, Ônibus do Papai Noel e a Iluminação nos pontos estratégicos da cidade, o qual gera um custo maior com manutenções das peças e mão de obra.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS DAVI SANTOS OLIVEIRA
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VEREADOR DAVI OLIVEIRA
 2º SECRÁRIO DA CÂMARA

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e RAFAELA GOMES DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/482D-3E6F-7B91-B9E5> e informe o código 482D-3E6F-7B91-B9E5



Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 213.336,01
	Saúde: R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 163.336,01

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2061 "Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais", para Realização do Natal Iluminado 2024. Salientamos que a finalidade deste projeto é para custear parte da despesa com manutenção, mão de obra e locação da decoração da Rotatória Central (Tancredo Neves com Avenida Brasil), tendo em vista que, este local representa o Cartão Postal desta cidade. Informamos ainda que, para o corrente ano a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui uma programação do Natal Iluminado extensa, sendo a previsão de 45 dias, com apresentações Culturais, Ônibus do Papai Noel e a Iluminação nos pontos estratégicos da cidade, o qual gera um custo maior com manutenções das peças e mão de obra.

TANGARÁ DA SERRA - MT 09 DE MAIO DE 2024

X

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS DAVI SANTOS OLIVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VEREADOR DAVI OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 145/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	27.560	27.560	

Tangará da Serra, 16 de maio de 2024.

RAFAELA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 145/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 16 de maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 20/05/2024 8:57

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 11265	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12208		Processo Nº : Nº 145/2024			
Unidade : 020101		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Funcional : 04.122.0002.2118.0000		PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código de Aplicação: 000 000		Fonte Recurso: 1 1 5000			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.719.506,97	0,00	1.130.533,21	
Data	Histórico				
16/05/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 145/2024.				
	VALOR DA RESERVA			163.336,01	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			163.336,01	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			151.126,54	

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e RAFAELA GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/482D-3E6F-7B91-B9E5> e informe o código 482D-3E6F-7B91-B9E5





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 16/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Função	04	Administração	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.130.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.533,21
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 - 3.1.500.100200-0300000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	884.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	884.430,86
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	2.033.007,70
Unidade	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	2.033.007,70
Função	23	Comércio e Serviços	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	2.033.007,70
SubFunção	695	Turismo	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	2.033.007,70
Programa	0011	MAIS TURISMO	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	2.033.007,70
Proj.Atividade	2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	2.033.007,70
FICHA	2848	3.3.90.47.00 - 1.1.501.000000-0000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	280,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00
FICHA	2865	3.1.90.13.00 - 1.1.500.000000-0000000 OBRIGAÇÕES PATRIAS	0,00	3.500,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	0,00	2.160,00
FICHA	2997	3.3.90.39.00 - 1.2.706.311000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	19.740,45	0,00	0,00	0,00	0,00	19.740,45
FICHA	2998	4.4.90.52.00 - 5.2.706.311000-0010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	12.902,07	0,00	0,00	0,00	0,00	12.902,07
FICHA	3064	3.3.90.39.00 - 1.2.501.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	1001620	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00S -	1.566.500,00	512.907,22	512.907,22	71.275,40	71.275,40	1.053.592,78
FICHA	1001621	3.3.90.30.00 - 1.1.500.000000-0000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	12.247,60	12.247,60	0,00	0,00	37.752,40
FICHA	1001622	3.3.91.39.00 - 1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00S -	5.000,00	3.000,00	3.000,00	118,43	118,43	2.000,00
FICHA	1001623	3.3.90.36.15 - 1.1.500.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	65.000,00S -	80.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	74.000,00
FICHA	1002146	3.3.90.39.00 - 1.1.501.000000-0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00S -	999.720,00	419.000,00	419.000,00	223,62	223,62	580.720,00
TOTAL			7.053.615,08	5.002.606,59	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	4.047.971,77





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 482D-3E6F-7B91-B9E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/05/2024 15:06:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RAFAELA GOMES DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-60) em 20/05/2024 15:16:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/482D-3E6F-7B91-B9E5>